

AVARÉ CONTRA O CORONAVÍRUS

Saúde vacina  
idosos a partir de  
77 anos neste sábado,  
6 de março

Página 8



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO

# SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001 **05 DE MARÇO DE 2021**

| SEXTA-FEIRA, ANO XX - EDIÇÃO 1.004 |

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

## PREFEITURA VAI REMOVER

## TERMINAL URBANO LOCALIZADO

## NA MAJOR RANGEL

Página 9





**EXPEDIENTE**

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

**O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.**

**ATENÇÃO**

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP  
Fone (14) 3711-2500  
[comunicacao@avare.sp.gov.br](mailto:comunicacao@avare.sp.gov.br)

**TIRAGEM**

7 mil exemplares

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

**REDAÇÃO**

Flávio Mantovani

**DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO**

Givanildo Pereira  
Thays Monte

**REVISÃO**

Gesiel Jr.



[www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)

**MÍDIAS SOCIAIS**



[www.facebook.com/prefeituradeavare](https://www.facebook.com/prefeituradeavare)  
[www.instagram.com/prefeituradeavare](https://www.instagram.com/prefeituradeavare)  
[www.youtube.com/prefeituradeavare](https://www.youtube.com/prefeituradeavare)



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2021**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 E 6123/2021, considerando justificativas contidas na CI 590115/20/SMS, considerando a desistência por não comparecimento do 26º classificado, convoca o(s) classificado(s) do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munido (a) com os documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional ( nomeação, exames médicos) e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

**Classificação - Nome (classificado (a))**

**27º ISABEL CRISTINA CASSETARI**

Estância Turística de Avaré, aos 05 de Março de 2021

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**DENOMINAÇÃO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**ATRIBUIÇÃO SUMARIA - LC 127/2010**

Auxiliar no atendimento a pacientes sob a supervisão e orientação do médico e enfermeiro. Cumprir ou fazer cumprir prescrições médicas e auxiliar em intervenções cirúrgicas. Esterilizar e conservar o instrumental médico. Observar e registrar sintomas e sinais vitais apresentados pelos pacientes para reconhecimento de autoridade superior. Participar de programas de aprimoramento profissional. Desempenhar outras tarefas semelhantes nos programas de saúde, desenvolvidos pelo Município. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

**REQUISITO MÍNIMO -** Ensino Médio Completo, Curso específico na área (Técnico em Enfermagem) e registro no COREN

**HORÁRIO DE TRABALHO -** 40 horas semanais / 8 horas diárias  
**LOCAL DE TRABALHO -** A ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade – diploma frente e verso e registro no órgão autenticados

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R. , incluindo CPF)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**ALCOÓLICOS ANÔNIMOS**  
**Grupo Boa Esperança**  
**REUNIÕES: 2ª-4ª E 6ª às 20:00hs**  
**Grupo Familiares**  
**as 2ª Feiras às 20:00hs**  
**Rua Maneco Dionísio, 318-Bonsucesso-Avaré/SP**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2021**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6123/2021 de 04/01/2021, considerando exoneração de Jorge Alves Schimidt Filho, e não comparecimento do 20º classificado CONVOCA os classificados do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de ENFERMEIRO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munido dos documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional. (nomeação, exames médicos) e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

**Classificação - Nome (classificado(a))**

**22º FERNANDA CATIB COSTA PIRES DE ALMEIDA**

Estância Turística de Avaré, aos 05 de Março de 2021

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**

Secretário Municipal de Administração

**DENOMINAÇÃO - ENFERMEIRO**

**DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO - (L.C. 188/2013)**

Compreende as tarefas que se destinam a planejar, organizar, executar e supervisionar os serviços de enfermagem em postos de saúde, unidades de saúde e unidades assistenciais, empregando processos de rotina e ou específicos, zelando pela execução dos projetos, metas e rotinas de trabalhos, para garantir a prestação dos serviços, dentro dos padrões de qualidade e quantidade estabelecidos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva no município, na execução de programa de saúde pública, visando atender legislação pertinente;

**REQUISITO - (L.C. 188/2013)**

Ensino superior completo e competente registro no COREN.

**JORNADA DE TRABALHO -** 30 horas semanais / 6 horas diárias  
**LOCAL E HORÁRIO DE TRABALHO -** A ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade – diploma frente e verso e registro no órgão autenticados

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos e cpf (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2021**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, e considerando justificativas contidas na CI nº 601350/21/SMS, e exoneração de Joice Ramos da Silva, convoca os classificados do Concurso Público 003/2019, homologado através do Decreto nº 5525/2019, de 25 de Junho de 2019, publicado em 27 de Junho de 2019, no Semanário Oficial Eletrônico, do cargo/função de AUXILIAR DE FARMÁCIA, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munido dos documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, ( nomeação, exames médicos) e a entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

**Classificação - Nome do Classificado (a)**

**07º JULIAN SAKANIVA**

Estância Turística de Avaré, aos 05 de Março de 2021.

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**

Secretário Municipal de Administração

**DENOMINAÇÃO - AUXILIAR DE FARMÁCIA**  
**ATRIBUIÇÃO - LC 127/2010**

Compreende as tarefas que se destinam a executar ações simples de farmácia, sob a supervisão do farmacêutico, auxiliando no controle, armazenamento entrega de medicamentos, atendendo as determinações específicas. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata

**REQUISITO MÍNIMO** - Ensino médio completo, conhecimento em informática e curso específico na área

**HORÁRIO DE TRABALHO** - 40 horas semanais / 08 horas diárias  
**LOCAL DE TRABALHO** - Local a ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade autenticados

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R., CPF para fins de IR)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

01 Foto 3x4

Declarção de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declarção de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2021- CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO CP 03/2019**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, considerando justificativas contidas no Ofício 189/2021, do qual solicita em caráter emergencial a contratação de profissionais de forma preventiva com especial fim de atender a demanda de atendimentos trazida pela pandemia COVID-19 até a efetiva imunização coletiva, e considerando as medidas contidas na Lei 13979/2020 de 06/02/2020, bem como Leis Municipais nº 35/89 e 379/99, convoca em caráter de urgência, os classificados do Concurso Público 003/2019, homologado através do Decreto nº 5525/2019, de 25 de Junho de 2019, publicado em 27 de Junho de 2019, no Semanário Oficial Eletrônico, para exercer função de AUXILIAR DE FARMÁCIA, para contratação temporária regido pela CLT, por 06 (seis) meses podendo ser prorrogado até 31/12/2021.

Os classificados abaixo deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munidos (as) dos documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga para contrato, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior. A aceitação/convocação do presente Edital não acarretará prejuízo na ordem classificatória do Concurso Público nº 03/2019 para fins de futura convocação para cargo efetivo.

**Classificação - Nome do Classificado (a)**

**08º MARIA DE FATIMA LOFIEGO**

**09º CINTIA FOGAÇA MANTOVANI DE MOURA**

**10º PATRICIA DE AGUIAR JANUÁRIO**

**11º WILLIAN FRANKLIN MARQUES**

**12º SARAH DIANE MENDES LAPA**

Estância Turística de Avaré, aos 05 de Março de 2021.

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DENOMINAÇÃO - AUXILIAR DE FARMÁCIA**  
**ATRIBUIÇÃO - LC 127/2010**

Compreende as tarefas que se destinam a executar ações simples de farmácia, sob a supervisão do farmacêutico, auxiliando no controle, armazenamento entrega de medicamentos, atendendo as determinações específicas. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata

**REQUISITO MÍNIMO** - Ensino médio completo, conhecimento em informática e curso específico na área

**HORÁRIO DE TRABALHO** - A ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

**LOCAL DE TRABALHO** - Local a ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

**Recurso Orçamentário Financeiro**

**Recurso Federal – Código de aplicação 312.000 (vinculado)**

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS (original)

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade autenticados

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R., CPF para fins de IR)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

01 Foto 3x4

Apresentar atestado médico original, que declare aptidão física e mental para o exercício da função, nos termos da Lei nº 2146/17 Declarção de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declarção de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2021- CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO- CP 03/2019**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 E 6123/2021, considerando justificativas contidas no Ofício 189/2021, do qual solicita em caráter emergencial a contratação de profissionais de forma preventiva com especial fim de atender a demanda de atendimentos trazida pela pandemia COVID-19 até a efetiva imunização coletiva, uma vez que o quadro efetivo encontra-se com sua capacidade total de lotação, sem a possibilidade de criação e nomeação de novos cargos, por força da Lei Complementar Federal nº 173/2020, e considerando as medidas contidas na Lei 13979/2020 de 06/02/2020, bem como Leis Municipais nº 35/89 e 379/99, convoca em caráter de urgência os classificados do Concurso Público 003/2019, homologado através do Decreto nº 5525/2019, de 25 de Junho de 2019, publicado em 27 de Junho de 2019, no Semanário Oficial Eletrônico, para o exercer função de FARMACÊUTICO, para contratação temporária regido pela CLT, por 06 (seis) meses podendo ser prorrogado até 31/12/2021.

Os classificados abaixo deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munidos (as) dos documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga para contrato, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior. A aceitação/convocação do presente Edital não acarretará prejuízo na ordem classificatória do Concurso Público nº 03/2019 para fins de futura convocação para cargo efetivo.

**Classificação - Nome**

**07º PAULA CRISTOFLETTI CUSTODIO**

**08º VANESSA RIBEIRO**

**09º FABIO DE PAULA CALESCO**

**10º CAMILA COUREL ROSALINO**

Estância Turística de Avaré, aos 05 de Março de 2021.

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DENOMINAÇÃO - FARMACÊUTICO**  
**ATRIBUIÇÃO - LC 127/2010**

Compreende as tarefas que se destinam a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparos semelhantes, análise de substância, de matérias-primas e produtos acabados, baseando-se em fórmulas estabelecidas e valendo-se de técnicas e aparelhos especiais, para atender receitas médicas, odontológicas e veterinária

**REQUISITO MÍNIMO** - Ensino superior completo e registro no CRF  
**HORÁRIO DE TRABALHO** - A ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

**LOCAL DE TRABALHO** - Local a ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

**Recurso Orçamentário Financeiro**

**Recurso Federal – Código de aplicação 312.000 (vinculado)**

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional – CTPS (original)

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade e registro no CRF autenticados

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

01 Foto 3x4

Apresentar atestado médico original, que declare aptidão física e mental para o exercício da função, nos termos da Lei nº 2146/17 Declarção de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declarção de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2021 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO- CP 02/2018**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 E 6123/2021, considerando justificativas contidas no Ofício 189/2021, do qual solicita em caráter emergencial a contratação de profissionais de forma preventiva com especial fim de atender a demanda de atendimentos trazida pela pandemia COVID-19 até a efetiva imunização coletiva, uma vez que o quadro efetivo encontra-se com sua capacidade total de lotação, sem a possibilidade de criação e nomeação de novos cargos, por força da Lei Complementar Federal nº 173/2020, e considerando as medidas contidas na Lei 13979/2020 de 06/02/2020, bem como Leis Municipais nº 35/89 e 379/99, convoca em caráter de urgência o(s) classificado(s) do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para exercer função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, para contratação temporária regido pela CLT, por 06 (seis) meses podendo ser prorrogado até 31/12/2021.

Os classificados abaixo deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munidos (as) dos documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga para contrato, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior. A aceitação/convocação do presente Edital não acarretará prejuízo na ordem classificatória do Concurso Público nº 02/2018 para fins de futura convocação para cargo efetivo.

**Classificação - Nome (classificado (a))**

**28º ALEXANDRA PASCHOALINO**

**29º ANA PAULA DE ALMEIDA OLIVEIRA**

**30º JACQUELINE BRICK**

**31º CARINA INACIO DE OLIVEIRA**

**32º NATALIA RAISSA DIAS BERTOLLA DE LIMA**

**33º ANA PAULA FARIA RIBEIRO**

**34º WESLEY BORELLI**

**35º EDUARDO DA COSTA CARREIRA**

**36º MICHELLE CRISTINA DA SILVA**

**37º CLEOVANI MARIA LIMA SANTOS**

**38º FABIANA FRANCISCA BORGES DOS SANTOS**

**39º TATIANE DE JESUS MELLO**

**40º JULIANA DA SILVA**

**41º VALQUIRIA RODRIGUES MARINACI**

**42º TANIA REGINA LOURENÇO**

**43º MARAISA AMBROSIO VERPA**

**44º SUELEN BRESIO DA SILVA**

**45º THAIS FERNANDES PINHEIRO**

**46º VIVIANE SILVA PRATA**

**47º LUCANE DE ALMEIDA MUSSI**

Estância Turística de Avaré, aos 05 de Março de 2021

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DENOMINAÇÃO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM**  
**ATRIBUIÇÃO SUMARIA - LC 127/2010**

Auxiliar no atendimento a pacientes sob a supervisão e orientação do médico e enfermeiro. Cumprir ou fazer cumprir prescrições médicas e auxiliar em intervenções cirúrgicas. Esterilizar e conservar o instrumental médico. Observar e registrar sintomas e sinais vitais apresentados pelos pacientes para reconhecimento de autoridade superior. Participar de programas de aprimoramento profissional. Desempenhar outras tarefas semelhantes nos programas de saúde, desenvolvidos pelo Município. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

**REQUISITO MÍNIMO** - Ensino Médio Completo, Curso específico na área (Técnico em Enfermagem) e registro no COREN

**HORÁRIO DE TRABALHO** - A ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

**LOCAL DE TRABALHO** - A ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

Recurso Orçamentário Financeiro

Recurso Federal – Código de aplicação 312.000 (vinculado)

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional – CTPS- (original)

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade – diploma frente e verso e registro no órgão autenticados

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R. , incluindo CPF)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

01 Foto 3x4

Apresentar atestado médico original, que declare aptidão física e mental para o exercício da função, nos termos da Lei nº 2146/17

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2021- CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO - CP 02/2018**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6123/2021 de 04/01/2021, considerando justificativas contidas no

Ofício 189/2021, do qual solicita em caráter emergencial a contratação de profissionais de forma preventiva com especial fim de atender a demanda de atendimentos trazida pela pandemia COVID-19

até a efetiva imunização coletiva, uma vez que o quadro efetivo encontra-se com sua capacidade total de lotação, sem a possibilidade de criação e nomeação de novos cargos, por força da Lei

Complementar Federal nº 173/2020, e considerando as medidas contidas na Lei 13979/2020 de 06/02/2020, bem como Leis Municipais nº 35/89 e 379/99, convoca em caráter de urgência o(s) classificado(s) do Concurso Público 002/2018, homologado através do

Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para exercer

função de ENFERMEIRO, para contratação temporária regido pela CLT, por 06 (seis) meses podendo ser prorrogado até 31/12/2021.

Os classificados abaixo deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no

Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munidos (as) dos documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento

admissional e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga para contrato, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior. A aceitação/convocação do presente Edital não acarretará prejuízo na ordem classificatória do Concurso Público nº

02/2018 para fins de futura convocação para cargo efetivo.

**Classificação - Nome (classificado(a))**

**23º MARIA APARECIDA DE CAMPOS**

**24º GILLIARD WILLIAM FUSCO**

**25º EULA CRISLENE DE BARRIOS**

**26º GRASIELE VIVIANE HENRIQUE VOLLET**

**27º THAIS ALVES BARBOSA**

**28º PRISCILA SILVA TEIXEIRA**

**29º SAMIRA NAIS PEREIRA FOGAÇA**

**30º LIGIANE CRISTINA GOMES ALVES SOARES**

**31º PAULA GONÇALVES PEREIRA**

**32º SHEILA RAFAELA SEARA**

**33º FERNANDA BENATI ALVES**

**34º VIVIANE FERNANDES DA SILVA SANTOS**

Estância Turística de Avaré, aos 01 de MARÇO de 2021

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DENOMINAÇÃO - ENFERMEIRO**

**DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO - (L.C. 188/2013)**

Compreende as tarefas que se destinam a planejar, organizar, executar e supervisionar os serviços de enfermagem em postos de saúde, unidades de saúde e unidades assistenciais, empregando processos de rotina e ou específicos, zelando pela execução dos projetos, metas e rotinas de trabalhos, para garantir a prestação dos serviços, dentro dos padrões de qualidade e quantidade estabelecidos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva no município, na execução de programa de saúde pública, visando atender legislação pertinente;

**REQUISITO - (L.C. 188/2013)**

Ensino superior completo e competente registro no COREN.

**JORNADA DE TRABALHO** - A ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

**LOCAL E HORÁRIO DE TRABALHO** - A ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

Recurso Orçamentário Financeiro

Recurso federal – Código de aplicação 312.000 (vinculado)

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional – CTPS (original)

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade – diploma frente e verso e registro no órgão autenticados

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos e cpf (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

01 Foto 3x4

Apresentar atestado médico original, que declare aptidão física e mental para o exercício da função, nos termos da Lei nº 2146/17

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público



**LEGISLATIVO**

**CIRCULAR N º 08/2021-DG**

Avaré, 04 de março de 2021

Senhor (a) Vereador (a):-

**Designa a matéria para Ordem do Dia da 6ª Sessão Ordinária de 08/03/2021 - Segunda Feira – às 19h00min.**

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Flávio Eduardo Zandoná designou para a Ordem do Dia da 6ª Sessão Ordinária de 08 de março do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

**1. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2021 – Discussão Única**  
**Autoria: Mesa Diretora**

Assunto: Dispõe sobre alteração do artigo 2º da Resolução Municipal nº 431/2020, alterada pela Resolução Municipal nº 379, de 1º de abril de 2014, dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Resolução nº 004/2021 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor.

**2. PROJETO DE LEI Nº 025/2021 - Discussão Única**

**Autoria: Vereador Luiz Claudio da Costa**

Assunto Dispõe, no âmbito do Município da Estância Turística de Avaré, sobre a emissão de ruídos sonoros provenientes de escapamento de motocicletas e impõe penalidades e dá outras providências (PROJETO EMENDADO)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 025/2021 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Saúde, Promoção Social, Meio Ambiente e Direitos Humanos; Comissão de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor

**3. PROJETO DE LEI Nº 028/2021 – Discussão Única**

**Autoria: Prefeito Municipal**

Assunto: Altera a redação do inciso I do art. 53 da Lei Municipal nº 2007, de 03 de maio de 2016 e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 028/2021 e dos Pareceres do Jurídico; da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

**4. PROJETO DE LEI Nº 032/2021 - Discussão Única**

**Autoria: Prefeito Municipal**

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que específica e dá providências (R\$ 26.291,57 - Fundo Municipal de Assistência Social)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 032/2021 e dos Pareceres do Jurídico; da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor.

**5. PROJETO DE LEI Nº 033/2021 – Discussão Única**

**Autoria: Prefeito Municipal**

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que específica e dá providências (R\$ 54.668,69 - Fundo Municipal de Assistência Social)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 033/2021 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Comissão de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor.

**6. PROJETO DE LEI Nº 035/2021 – Discussão Única**

**Autoria: Prefeito Municipal**

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que específica e dá providências (R\$ 94.148,52 - Fundo Municipal de Assistência Social)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 035/2021 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor

**7. PROJETO DE LEI Nº 036/2021 – Discussão Única**

**Autoria: Prefeito Municipal**

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que específica e dá providências (R\$ 209.899,67 - Fundo Municipal de Assistência Social)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 036/2021 e dos Pareceres do Jurídico; da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor

**8. PROJETO DE LEI Nº 037/2021 – Discussão Única**

**Autoria: Prefeito Municipal**

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que específica e dá providências (R\$ 279.213,95 - Fundo Municipal de Assistência Social)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 037/2021 e dos Pareceres do Jurídico; da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor.

**9. PROJETO DE LEI Nº 038/2021 – Discussão Única**

**Autoria: Prefeito Municipal**

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que específica e dá providências (R\$ 351.084,61 - Fundo Municipal de Assistência Social)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 038/2021 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor.

**10. PROJETO DE LEI Nº 039/2021 – Discussão Única**

**Autoria: Prefeito Municipal**

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que específica e dá providências (R\$ 452.238,04 - Fundo Municipal de Assistência Social)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 039/2021 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor.

**11. PROJETO DE LEI Nº 043/2021 – Discussão Única**

**Autoria: Vereador Carlos Wagner Januário Garcia**

Assunto: Dispõe sobre a obrigatoriedade da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré disponibilizar consulta online dos registros cadastrais de imóveis, e adota outras providências. (PROJETO EMENDADO)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 043/2021 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Serviços, Obras e Administração Pública.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

**Exmo.(a). Sr. (a)**

**Vereador (a)**

**N E S T A**

**ÁDRIA LUZIA RIBEIRO DE PAULA**  
**Diretora Geral Administrativa**



nossa cidade reivindicam melhorias, entre elas: academia ao ar livre e plantação de árvores frutíferas. Considerando que, no dia 24 de fevereiro de 2021 essa vereadora foi procurada por uma moradora, com a seguinte solicitação: "Protocolo um requerimento ao Senhor Prefeito e não obtive resposta, segue o mesmo na íntegra para que seja enviado ao Senhor Prefeito."

"Venho através deste, protocolar este requerimento pedindo por gentileza ao Senhor Prefeito Municipal Joselyr Benedito Costa Silvestre, que faça em nossas praças academias igual ao Horto Municipal e havendo necessidade de plantação de árvores que dê frutos, desde que houve a pandemia ficamos isolados em nossos lares. Sou moradora da Rua Espírito Santo nº 162, temos praça no final desta rua, gostaria de contar com o apoio do nosso Prefeito e toda a comunidade será grata."

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe a esta Casa de Leis sobre a necessidade da vacinação para todos os profissionais da Educação, lembrando que na Rede Municipal de Ensino, existem professores e profissionais portadores de doenças crônicas questiona: 1) Sem afetar as prioridades ou pleitear privilégios, mas demonstrando a preocupação com a vida dos docentes, seria possível incluir os profissionais da Educação no grupo prioritário para vacinação contra COVID-19. 2) Caso não seja possível a vacinação da totalidade dos profissionais devido à ausência de doses, seria possível a inclusão daqueles que fazem parte do grupo de risco? Considerando que, o retorno às aulas presenciais no Município e o alto risco de exposição dos professores, em especial aqueles que integram o grupo de risco.

Considerando que, os professores e todos os profissionais que estão integrados nas escolas e creches terão contato com várias crianças em ambiente fechado e durante várias horas.

#### Hidalgo André de Freitas

-Para que seja oficiado ao Diretor da ARTESP para que REALIZE COM A MÁXIMA URGÊNCIA FISCALIZAÇÕES NOS VEÍCULOS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS EXISTENTES EM NOSSO MUNICÍPIO EXERCENDO O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.

-Para que seja oficiado ao Excelentíssimo Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, como também a empresa AutoParque Do Brasil Empreendimentos E Serviços Ltda em Avaré, para que, por meio dos órgãos competentes, forneçam as seguintes informações a esta Casa de Leis, sobre o Estacionamento Rotativo durante a fase vermelha de combate ao coronavírus em Avaré.

-Para que seja oficiado ao Excelentíssimo Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que, por meio dos órgãos competentes, forneça as seguintes informações a esta Casa de Leis, em relação a frota municipal (veículos, máquinas, ônibus, entre outros) existente em nosso município, ENCAMINHANDO relatório detalhado.

-Para que seja encaminhado ofício à Secretaria Estadual de Saúde, na pessoa do Exmo. Secretário Estadual, Dr. Jean Gorinchteyn, sito à Av.: Dr. Eneas Carvalho de Aguiar, 188 – Cerqueira Cesar – CEP 05403-000, para que esclareçam nossas dúvidas, principalmente transpor o referido sistema CROSS com transparência, uma vez que ele seja público e "suplica" que a "coisa pública" seja indubitavelmente clara em todos seus trâmites.

-Para que seja oficiado ao Sr. Dr. ROSLINDO WILSON MACHADO, Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré e ao Excelentíssimo Senhor JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito Municipal, para que INFORME a possibilidade de TESTAGEM EM MASSA da população na prevenção contra o COVID-19

#### Jairo Alves de Azevedo

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Valdemir Ribeiro (FIÃO), ocorrido em Avaré SP, no dia 22 de fevereiro de 2021 do corrente, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada. REQUEIRO mais que, do deliberado em Plenário seja cientificada a família enlutada, através de sua (esposa), Senhora Cassia Regina dos Santos, Maria e Vítor (filhos), irmãos, pai e mãe, Residente: Sítio Santa Rita de Cassia, Avaré / SP, transmitindo-lhes ao mesmo tempo os sinceros sentimentos de pesar deste Legislativo pelo infausto e doloroso acontecimento.

-sejam oficiados o órgão competente (Secretaria Municipal do Meio Ambiente) e (Secretaria de Serviços e Obras) para que analise a possibilidade de fazer a poda necessária de algumas árvores, a mesma encontra-se de forma perigosa para os moradores das proximidades, as mesmas estão com galhos e troncos caindo nos telhados das residências. As árvores estão localizadas na lateral da residência na Rua. Vicente Pacione número: 05, Bairro Jardim Vitória.

-sejam oficiados o órgão competente (Secretaria Municipal do Meio Ambiente) e (Secretaria de Serviços e Obras) para que analise a possibilidade de fazer a poda ou talvez o corte de uma árvore, a mesma encontra-se de forma perigosa para os veículos que passam por ali e estacionam próximo ao local e também colocando em risco pessoas que passam por perto, as árvores estão localizada de frente a residência na Rua Jairo Amorim número 472 Bairro Avaré I.

#### Luiz Cláudio da Costa

-Que seja oficiado o EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, para que solicite o setor competente para que realize a "SINALIZAÇÃO" da Estrada que dá acesso ao AVARÉ GOLF COUNTRY, FAZENDA ESCARAMUÇA, FAZENDA ESPERANÇA.

-Que seja oficiado O DEMUTRAN – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO para que estude imediatamente a possibilidade de AUMENTAR o número de vagas de estacionamento para DEFICIENTES FÍSICOS, tendo em vista que, a atual disponibilidade encontra-se muito defasada.

-Que seja oficiado o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO do Município, para que venha a essa CASA DE LEIS em data previamente agendada, e com todas as cautelas de praxe, bem como respeitando os protocolos sanitários previamente definidos, com a finalidade de prestar os devidos esclare-

cimentos sobre sua pasta, quais ações estão sendo realizadas e agendadas, e qual o CRONOGRAMA DE TRABALHO, quais EVENTOS serão mantidos em relação ao o calendário de atividades.

-Que seja oficiado o SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE AVARÉ, para que informe as providências que estão sendo tomadas com relação ao PREDIO recentemente que tem como finalidade um CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, trata-se de uma construção recentemente acaba, e que está localizada na RUA ANTONIO BRUNO, nº 99, no Bairro Duílio Gambini.

#### Magno Greguer

-que seja oficiado o Conselho Municipal de Trânsito (COMUTRAN), para que estude a possibilidade de demarcar no quadrilátero do posto de saúde da rua Acre (CSI), estacionamento para aproximadamente 10 motos, onde no local não existe.

-que seja oficiado o Secretária de Obras e Serviços, para que se possível realizar a instalação de uma lixeira de porte grande modelo comunitária na área verde localizada no final da rua Eleutério Dias Ibanez, localizada no Bairro Vila Operária.

#### Marcelo José Ortega

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe essa Casa Legislativa sobre as medidas adotadas pelo Governo municipal para fiscalizar e impedir as aglomerações de pessoas que desrespeitam as determinações de restrição sanitária.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe essa Casa Legislativa sobre a possibilidade do Governo municipal criar uma plataforma digital integrada a todas as redes sociais para apresentação de eventos artísticos com pagamento de cachês para os artistas de Avaré.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe essa Casa Legislativa quais medidas estão sendo tomadas para coibir o transporte irregular de passageiros realizado por motoristas que não têm cadastro como taxistas no município e não se utilizam de aplicativos como o "Uber". Como é feita a fiscalização de transporte irregular de passageiros?

#### Maria Isabel Dadario

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que analise a possibilidade de doar um lote para o Memorial Pets e adequar o mesmo, pois tenho inúmeros pedidos de tutores que sonham em enterrar o seu animal de estimação que já está na família há muitos anos, o momento da despedida é sempre difícil, a dor de perder aquele companheiro que sempre esteve presente alegrando a casa e o dia a dia da família é imensurável, na hora do adeus ao amigo pet, oferecer um descanso digno e adequado é uma maneira de retribuir por tantos anos de amor e carinho, e para quem ama o seu animal, sabe dessa importância e necessidade. Existe também uma preocupação relativa à destinação dos corpos dos animais no impacto ambiental por contaminação do solo e das águas superficiais, comprometendo a saúde dos outros animais e dos seres humanos.

#### ATO DA MESA Nº 0016/2021

(Dispõe sobre a nomeação de funcionários da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

#### A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada a funcionária REGINA BERNADETE CAROZZELLI, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 8.800.431 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 005.782.298-03, no cargo "em comissão" de **Chefe de Licitações e Contratos** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, criado pela Resolução nº 398/2016, cujos vencimentos serão o da referência J2.1 da Lei nº 1812/2014, a partir de 01 de março de 2021.

**Art. 2º** - Ficam designados como membros da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações os funcionários MARCILIA PICCININI DE SOUZA – Presidente, EVERTON ANACLETO CELESTINO – secretário e ALEXANDRE DA SILVA CUSTÓDIO – membro, com mandato até 31 de dezembro de 2021.

**Parágrafo primeiro** – Ficam designadas como pregoeiras do Poder Legislativo as funcionárias ANA CARLA PEREIRA DE SOUZA VIEIRA e MARCILIA PICCININI DE SOUZA.

**Parágrafo segundo** - Em razão da designação fica autorizada a Divisão de Pessoal implantar gratificação de função nos termos da lei nº 1812/2014, em valor equivalente a referência FE3.

**Art. 3º** - Ficam revogados o artigo 2º e artigo 4º do Ato da Mesa nº 0003/2021.

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

#### CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 01 de março de 2021.

FLAVIO EDUARDO ZANDONÁ ARAUJO	ROBERTO
Presidente	Vice-Presidente
ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY	CARLA CRISTINA MASSARO FLORES
1ª Secretária	2ª Secretária

Ádria Luzia Ribeiro de Paula  
Diretora Geral Administrativa

#### ATO DA MESA Nº 0017/2021

(Dispõe sobre a nomeação da funcionária CILEIA DE JESUS LOFIEGO ao cargo em comissão de Chefe Legislativo da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

#### A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada a funcionária CILEIA DE JESUS LOFIEGO, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 23.918.215-7SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 130.951.198-52, no cargo "em comissão" de **Chefe Legislativo** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, nos termos da Resolução nº 386/2014 alterada pela Resolução nº 398/2016, cujos vencimentos serão o da referência J2.1 da Lei nº 1812/2014, a partir de 01 de março de 2021.

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

#### CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 01 de março de 2021.

FLAVIO EDUARDO ZANDONÁ	ROBERTO ARAUJO
Presidente	Vice-Presidente
ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY	CARLA CRISTINA MASSARO FLORES
1ª Secretária	2ª Secretária

Ádria Luzia Ribeiro de Paula  
Diretora Geral Administrativa



## VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ

01. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AIF Nº720 de 27/02/2019, protocolo/processo nº 0354/19 de 13/03/2019.

Interessado: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE AVARÉ

CPF/CNPJ: 44.587.095/0001-67

Endereço: Rua Mato Grosso, nº 1146 – Avaré/SP

02. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AIF Nº 740 de 22/01/2021, protocolo/processo nº 176/21 de 26/01/2021, AIP Nº 582 de 11/02/2021, protocolo/processo nº 0297/21 de 12/02/2021.

Interessado: VALDEMIR HONÓRIO DA SILVA

CPF/CNPJ: 22.733.748/0001-36

Endereço: Av. Itapuã, 01 – Avaré/SP

03. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AIF Nº 492 de 25/01/2021, protocolo/processo nº 0183/21 de 16/01/2021, AIP Nº 581 de 09/02/2020.

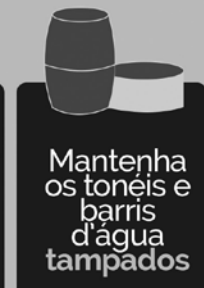
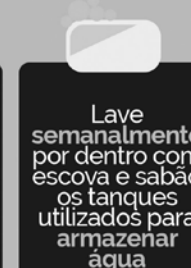
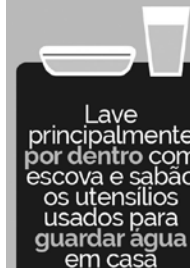
Interessado: APARECIDA DA LUZ PEREIRA OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 22.938.673/0001-20

Endereço: Rua Tonico Boava, nº 1548 – Avaré/SP

Dicas para prevenção contra a dengue

Tonéis e depósitos d'água



## COMUNICADO



# Vigilância Sanitária Estadual intensifica fiscalização a partir de sábado, 6

## Data marca início da Fase Vermelha do Plano SP, a mais restritiva, nos 645 municípios de São Paulo

A Vigilância Sanitária Estadual anunciou que vai intensificar as fiscalizações a partir de sábado, 6 de março, em Avaré.

Embora a região da estância turística já estivesse na Fase Vermelha, todos os 645 municípios do Estado de São Paulo regrediram para a etapa mais restritiva do Plano SP.

A etapa mais rigorosa de restrição de mobilidade urbana fica em vigor até o próximo dia 19 devido ao aumento alarmante de casos, internações e mortes causadas pelo coronavírus.

Diante desse cenário, a Vigilância Sanitária Estadual pede que os estabelecimentos cumpram as

determinações previstas pelo Plano SP.

"A proposta é orientar desde já para evitar multas", afirma Valdir Alves, diretor Técnico de Saúde I da Vigilância Sanitária Estadual.

### Restrições

A Fase Vermelha do Plano SP só permite funcionamento normal de serviços essenciais como indústrias, escolas, bancos, lotéricas, serviços de saúde e de segurança pública e privada, construção civil, farmácias, mercados, padarias, lojas de conveniência, feiras livres, bancas de jornal, postos de combustíveis, lavanderias, hotelaria e transporte público ou por aplicativo, entre outros.

### Drive-thru

Já os comércios e serviços não essenciais só podem atender em esquema de retirada na porta, drive-thru e pedidos por telefone ou internet.

Academias, salões de beleza, restaurantes, cinemas, teatros, shoppings, lojas de rua, concessionárias, escritórios e parques devem ficar totalmente fechados ao público.

Os serviços essenciais precisam cumprir protocolos sanitários rígidos, como fornecimento de álcool em gel, aferição de temperatura, ventilação de ambientes, controle de fluxo de público e horário diferenciado para abertura e fechamento.

### Toque de restrição

Além disso, o toque de restrição estará em vigor a partir das 20 horas em todas as regiões do estado, com recomendação para circulação restrita em vias públicas e fiscalização ampliada até as 5 horas.

A fiscalização estadual contra aglomerações, festas e eventos clandestinos recebe denúncias pelo telefone 0800 771 3541 ou e-mail [secretarias@cvs.saude.sp.gov.br](mailto:secretarias@cvs.saude.sp.gov.br).

# AVARÉ CONTRA O CORONAVÍRUS



## Saúde vacina idosos a partir de 77 anos neste sábado, 6 de março

**Imunização contra a Covid-19 acontece das 8 às 16 horas em quatro pontos distintos**

A Secretaria Municipal da Saúde montou uma força-tarefa para vacinar idosos a partir de 77 anos neste sábado, 6 de março, das 8 às 16 horas.

Profissionais da saúde e pessoas de faixas etárias mais elevadas também recebem a segunda

dose na mesma data.

A imunização acontece simultaneamente em quatro locais distintos. A USF Maria da Glória Novas Ramires Ferreira (Jardim Vera Cruz) atende pessoas de 77 a 79 anos, de 80 a 89 anos e a partir de 90 anos, seja para a primeira ou para a segunda dose.

### Drive-thru

Já a UBS Dr. Antonio Luiz Soares de Noronha (Bairro Ipiranga) vai atender o mesmo público-alvo, ou seja, pessoas a partir de 77 anos, na moda-

lidade drive-thru. Quem estiver apto para receber a segunda dose também deve se dirigir ao local.

Além disso, a vacina via drive-thru continua sendo disponibilizada na área coberta localizada no interior do Parque Fernando Cruz Pimentel (Emapa).

### Profissionais da saúde

Já os profissionais da saúde recebem somente a segunda dose na USF Dr. João Carvalho (Parque Santa Elizabeth) também neste sábado, 6, das 8 às 16 horas.



# PLANEJAMENTO E TRANSPORTE



## Prefeitura vai remover terminal urbano localizado na Major Rangel

Decisão técnica está baseada em aspectos como segurança e estética

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré vai remover o terminal urbano de ônibus localizado na

Avenida Major Rangel.

A data ainda não foi definida. A decisão técnica está baseada em aspectos como segurança e estética.

A Secretaria de Municipal de Planejamento e Transporte avalia ainda que a estrutura contribui para o estrangulamento do trânsito em uma das avenidas mais importantes da cidade.

Já existe um terminal urbano situado no con-

junto do Terminal Rodoviário Manoel Rodrigues, cujo acesso pode ser feito pela Avenida Misael Euphrasio Leal, continuação da própria Major Rangel. A proposta do município é estabelecer a utilização do espaço.

No momento, o município promove um estudo para identificar os melhores locais para realocar pontos de ônibus na Major Rangel.

**FALA**

reclamações ou sugestões

**CIDADÃO**

**3711-2500**  
ramal 227

**(14) 98204-1249**  
whatsapp



## CULTURA

# Secretaria lança formulário digital para cadastrar artistas de Avaré

Cultura vai emitir cartão de identificação que deve garantir benefícios para inscritos

A Secretaria Municipal da Cultura disponibilizou uma ferramenta para cadastrar os artistas da Estância Turística de Avaré.

As informações serão utilizadas para a confecção de um cartão de identificação. Além de obter um panorama que oriente a criação de políticas públicas para o setor, a Secretaria da Cultura pretende criar benefícios para os inscritos.

Os dados são coletados por meio de formulário digital disponível no site da Prefeitura. Informações pessoais, contato, endereço e área de atuação, entre outros pontos, são alguns dos itens solicitados pela plataforma.

### Benefícios

A pasta estuda, por exemplo, implementar descontos em eventos culturais da cidade para quem tiver a carteirinha.

Além disso, a Cultura vai buscar convênios com empresas de interesse da classe artística, como fornecedores de som, material gráfico e outras empresas do ramo. A ideia é garantir descontos no aluguel ou na aquisição de insumos.

### Cadastro

Para se cadastrar, basta acessar o site [avare.sp.gov.br](http://avare.sp.gov.br). Em seguida, é só navegar até a área "Acesso Rápido", na parte inferior da página eletrônica, clicar no botão "Cadastro dos Artistas de Avaré" e preencher o questionário.

### Acesso Rápido

LISTA DE MEDICAMENTOS DA REDE BÁSICA (REMUME)

CORONAVÍRUS (INFORMAÇÕES)

PLANO SÃO PAULO

PROTOCOLO SANITÁRIO BARES, RESTAURANTES E SIMILARES

PROTOCOLO SANITÁRIO ESPORTE RECREATIVO E COMPETITIVO

MODELO DE CARTAZ ESTABELECIMENTO

IPTU - 2ª via

Alvará/ISS

CADASTRO DOS ARTISTAS DE AVARÉ

CONSULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

ARBORIZAÇÃO URBANA Estância Turística de Avaré

PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Ver Todos →



**FALA CIDADÃO**

Na palma da sua mão, seu canal direto com a Prefeitura

BAIXE AGORA O APP:

ESTÂNCIA TURÍSTICA  
**Avaré**  
Terra do Verde, da Água e do Sol



# INEDITORIAIS

**NÚCLEO DE ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO A INFÂNCIA E JUVENTUDE DE AVARÉ – NOCALJA**  
RUA JOÃO BECCA N.º 265 – CENTRO – AVARÉ-SP  
CNPJ: 45.555.703/0001-14

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

**ATIVO CIRCULANTE:** Caixa R\$ 892,01 Bancos R\$ 8.045,05 – Aplicações R\$ 25.672,51 – Créditos diversos R\$ 2.962,02 – **IMOBILIZADO:** Máquinas e Móveis e Equipamentos à Veículos R\$ 174.056,08 – **TOTAL DO ATIVO:** R\$ 211.627,67  
**PASSIVO:** Contas a Pagar R\$ 12.263,41 – Encargos Trabalhistas R\$ 13.876,49 – Encargos sociais a Recolher – R\$ 7.773,52 – Patrimônio líquido R\$ 177.714,25 – **TOTAL DO PASSIVO:** R\$ 211.627,67

**BALANÇO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

Saldo em 01.01.2020 R\$39.113,82 – **RECEITAS:** Recurso Estadual à Juros de Aplicação Financeira R\$ 527.013,43 – **TOTAL DO DÉBITO:** R\$ 566.127,25 **DESPESAS:** Salários e Ordenados à Despesas Bancárias R\$ 516.675,68 – **APLICAÇÕES:** Máquinas e Aparelhos à Móveis e Utensílios – R\$ 11.879,98 Caixa – R\$ 892,01 Bancos – R\$ 8.045,05 – Aplicações R\$ 25.672,51 – Outros Créditos R\$2.962,02 – **TOTAL DO CRÉDITO:** R\$566.127,25

Avaré, 24 de Fevereiro de 2021.

ADELINO ANÍSIO DE MESQUITA  
PRESIDENTE  
TADEU MAGNO DOMINGUES LEITE  
1º TESOUREIRO  
AMARILDO ROBERTO COLLELA  
TC.CRC-ISP197812/0-6

*(Assinatura)*  
ADELINO ANÍSIO DE MESQUITA  
PRESIDENTE



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ**

Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto 52.872 de 17/12/63  
R. Paraíba, 1003 - 18700-110 Avaré/SP Fone/fax 014-37119100  
CNPJ 44.584.019/0001-06 Inscr. Est.: Isenta

COTAÇÃO DE PREÇO DIRETO NO MERCADO Nº 001/2021  
PROCESSO Nº SCMA - 001/2021  
CONVÊNIO Nº 000339/2020  
PROCESSO Nº SES-PRC-2020-000414

A Santa Casa de Misericórdia de Avaré torna público, que realizará a cotação de preço direto no mercado nº 001/2021, para selecionar empresas para aquisição de Equipamento e Material Permanente no âmbito do CONVÊNIO Nº 000339/2020-PROCESSO Nº SES-PRC-2020-000414 celebrado com a Secretaria de Estado da Saúde. As empresas interessadas deverão encaminhar proposta conforme informações disponíveis no site <http://www.santacasaavare.com.br/page/licitacao>

Avaré-SP, 01 de março de 2021.

Miguel Chibani Bakr  
Provedor

**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO COMTUR AVARÉ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR Avaré, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 1.275, de 10 de novembro de 2017, CONVOCA seus conselheiros, Titulares e Suplentes e CONVIDA os cidadãos Avareenses interessados no desenvolvimento turístico do Município para a Reunião Ordinária, a ser realizada no próximo DIA 09 de MARÇO de 2021 que será on line, em primeira chamada às 14:00 hs, com a maioria simples de seus membros, e em segunda chamada às 14hs15, com qualquer quórum, independente da proporcionalidade de sua constituição, para deliberar sobre a seguinte pauta: Ofício enviados e recebidos, aquisição de bens pelo FUMTUR e outros assuntos pertinentes.

Avaré, 02 de Março de 2021.

**Vilma Zanluchi**  
Presidente do COMTUR

**Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

Lei de Criação: 0090/2009

**Convocação**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), Sra. Zartarcy Zanluchi, convoca os Conselheiros e seus Suplentes, para Reunião Ordinária, que será realizada no dia 11/03/21 às 09:00 horas (quinta-feira), na Sala da Biblioteca Inclusiva Jairo Amorim, Rua Ceará, 1.393, (ao lado do Centro Administrativo), Centro, Estância Turística de Avaré/SP.

Pauta:

Leitura e aprovação de ata da reunião anterior enviada por e-mail; Feedback das visitas feitas aos Pontos Turísticos aos quais estamos sendo cobrados pelo MP

Representantes das deficiências faltantes no dia da eleição

Planejamento estratégico do CMDPD;

Apontamentos da Secretaria;

Hand Talk;

Comunicações da Presidente;

Assuntos de interesse.

As reuniões do CMDPD são abertas a população.

Conselheiros titulares, favor acionarem o suplente em caso de não comparecimento.

e-mail: [cmdpd@avare.sp.gov.br](mailto:cmdpd@avare.sp.gov.br)  
tel. (14) 3732-8844

CRECHE PARA IDOSOS SENHORA SANTANA  
Rua Santos Dumont, 2029 - Brabância - Avaré - SP  
C.N.P.J. : 19.031.360/0001-89  
BALANÇO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

<b>Ativo Circulante</b>		<b>Passivo Circulante</b>	
Caixa	548,73	Obrigações trabalhistas	10.555,79
Bancos - aplicação	45.710,51	Encargos Sociais	2.574,90
<b>Ativo Não Circulante</b>		<b>Patrimônio Líquido</b>	
Imobilizado	6.685,45	Patrimônio Social	39.814,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>52.944,69</b>	<b>Total do PASSIVO</b>	<b>52.944,69</b>

BALANÇO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020			
<b>DÉBITO</b>	<b>CRÉDITO</b>		
Saldo em 01.01.2020	21.410,90	saldo 31.12.2020	46.256,24
Recursos	202.443,80	dispêndios	175.705,26
gratuidades	42.701,98	aquisições	1.890,00
		gratuidades	42.701,98
<b>TOTAL</b>	<b>266.556,46</b>		<b>266.556,46</b>

Governador Canavilhas  
Presidente

Valdir Aparecido Armando  
Tesoureiro

Ma. Luiza Tropicano Am. Leite  
Téc. Contábil -15P15386/0-4



# SECRETARIA DE FAZENDA

**Departamento de Fiscalização/ISS**  
**COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/ISS**  
**MULTAS:**

- 250/21 – RUA ARLINDO PERES RAMOS – 4.559.001-000 – ALPR – LIMPEZA
- 251/21 – RUA OURO VERDE – 4.562.003-000 – AM – LIMPEZA
- 252/21 – RUA OURO VERDE – 4.562.003-000 – EQUILIBRIUM – LIMPEZA
- 253/21 – RUA OURO VERDE – 4.562.004-000 – AM – LIMPEZA
- 254/21 – RUA OURO VERDE – 4.524.017-000 – AM – LIMPEZA
- 255/21 – RUA OURO VERDE – 4.524.015-000 – AM – LIMPEZA
- 256/21 – RUA OURO VERDE – 4.524.016-000 – AM – LIMPEZA
- 257/21 – RUA MIGUEL CHIBANI – 3.289.007-000 – EAS – LIMPEZA
- 258/21 – AV. GOV. MARIO COVAS – 1.047.014-000 – GRSR – LIMPEZA
- 259/21 – AV. GOV. MARIO COVAS – 1.047.013-000 – EK – LIMPEZA
- 260/21 – AV. GOV. MARIO COVAS – 1.047.012-000 – ALSA – LIMPEZA
- 261/21 – AV. GOV. MARIO COVAS – 4.524.003-000 – GMSD – LIMPEZA
- 262/21 – AV. GOV. MARIO COVAS – 1.047.011-000 – LGBB – LIMPEZA
- 263/21 – AV. GOV. MARIO COVAS – 1.047.010-000 – LGBB – LIMPEZA
- 264/21 – AV. GOV. MARIO COVAS – 1.047.010-000 – LGBB – LIMPEZA
- 265/21 – AV. GOV. MARIO COVAS – 1.050.018-000 – WWPB – LIMPEZA
- 266/21 – AV. GOV. MARIO COVAS – 1.050.019-000 – DAC – LIMPEZA
- 267/21 – AV. GOV. MARIO COVAS – 1.050.021-000 – ES – LIMPEZA
- 268/21 – AV. GOV. MARIO COVAS – 1.050.022-000 – ES – LIMPEZA
- 269/21 – AV. GOV. MARIO COVAS – 1.050.023-000 – WJS – LIMPEZA
- 270/21 – AV. GOV. MARIO COVAS – 1.050.024-000 – ANS – LIMPEZA
- 271/21 – AV. GOV. MARIO COVAS – 1.050.026-000 – IBIAÇU – LIMPEZA

- 272/21 – AV. GOV. MARIO COVAS – 1.050.027-000 – VLS – LIMPEZA
- 273/21 – AV. GOV. MARIO COVAS – 1.053.019-000 – AANOB – LIMPEZA
- 274/21 – AV. GOV. MARIO COVAS – 1.053.021-000 – WPS – LIMPEZA
- 275/21 – AV. GOV. MARIO COVAS – 1.053.022-000 – MAS – LIMPEZA
- 276/21 – AV. GOV. MARIO COVAS – 1.053.023-000 – RAFS – LIMPEZA
- 277/21 – AV. GOV. MARIO COVAS – 1.053.024-000 – IBIAÇU – LIMPEZA
- 278/21 – AV. GOV. MARIO COVAS – 1.053.025-000 – IBIAÇU – LIMPEZA
- 279/21 – AV. GOV. MARIO COVAS – 1.053.026-000 – JAB – LIMPEZA
- 280/21 – AV. GOV. MARIO COVAS – 1.053.027-000 – JAB – LIMPEZA
- 281/21 – AV. GOV. MARIO COVAS – 1.053.028-000 – PCT – LIMPEZA
- 282/21 – AV. GOV. MARIO COVAS – 1.059.018-000 – PSL – LIMPEZA
- 283/21 – AV. GOV. MARIO COVAS – 1.059.019-000 – IBIAÇU – LIMPEZA
- 284/21 – AV. GOV. MARIO COVAS – 1.059.020-000 – IBIAÇU – LIMPEZA
- 285/21 – AV. GOV. MARIO COVAS – 1.059.021-000 – IBIAÇU – LIMPEZA
- 286/21 – AV. GOV. MARIO COVAS – 1.059.022-000 – IBIAÇU – LIMPEZA
- 287/21 – AV. GOV. MARIO COVAS – 1.059.023-000 – IBIAÇU – LIMPEZA
- 288/21 – AV. GOV. MARIO COVAS – 1.059.024-000 – IBIAÇU – LIMPEZA
- 289/21 – AV. GOV. MARIO COVAS – 1.059.025-000 – RL – LIMPEZA
- 290/21 – RUA DOMINGOS CASSETARI – 1.062.010-000 – ALB – LIMPEZA
- 291/21 – RUA ERNANI DE A. NOVAES – 1.066.002-000 – DDM – LIMPEZA
- 292/21 – RUA ERNANI DE A. NOVAES – 1.066.007-000 – LJPC – LIMPEZA
- 293/21 – RUA ERNANI DE A. NOVAES – 1.066.008-000 – PSM – LIMPEZA
- 294/21 – RUA ERNANI DE A. NOVAES – 1.066.009-000 – CDCB – LIMPEZA
- 295/21 – RUA ERNANI DE A. NOVAES – 1.066.010-000 – JMR – LIMPEZA
- 296/21 – RUA ERNANI DE A. NOVAES – 1.066.011-000 – JFFC – LIMPEZA
- 297/21 – RUA ERNANI DE A. NOVAES – 1.066.012-000 – LG – LIMPEZA
- 298/21 – RUA ERNANI DE A. NOVAES – 1.066.013-000 – RFS – LIMPEZA
- 299/21 – RUA ERNANI DE A. NOVAES – 1.066.014-000 – BMJ – LIMPEZA
- 300/21 – RUA ERNANI DE A. NOVAES – 1.067.003-000 – LHS – LIMPEZA
- 301/21 – RUA ERNANI DE A. NOVAES – 1.067.004-000 – RCR – LIMPEZA
- 302/21 – RUA ERNANI DE A. NOVAES – 1.067.005-000 – SPR – LIMPEZA
- 303/21 – RUA ERNANI DE A. NOVAES – 1.067.006-000 – LAMS – LIMPEZA
- 304/21 – RUA ERNANI DE A. NOVAES – 1.067.008-000 – JSR – LIMPEZA
- 305/21 – RUA ERNANI DE A. NOVAES – 1.067.009-000 – IBIAÇU – LIMPEZA
- 306/21 – RUA DIRCE GONÇALVES DAMIÃO – 1.062.003-000 – LFN – LIMPEZA
- 307/21 – RUA DIRCE GONÇALVES DAMIÃO – 1.062.004-000 – ECC – LIMPEZA
- 308/21 – RUA DIRCE GONÇALVES DAMIÃO – 1.062.005-000 – RHC – LIMPEZA
- 310/21 – RUA DOMINGOS CASSETARI – 1.062.011-000 – RAFM – LIMPEZA
- 311/21 – RUA MARINA LANDI – 1.063.010-000 – MMCO – LIMPEZA
- 312/21 – RUA MARINA LANDI – 1.063.011-000 – MMCO – LIMPEZA
- 313/21 – RUA MARINA LANDI – 1.064.002-000 – JB – LIMPEZA
- 314/21 – RUA MARINA LANDI – 1.064.006-000 – MFFS – LIMPEZA
- 315/21 – RUA ERNANI DE ALMEIDA NOVAES – 1.067.002-000 – CMCJ – LIMPEZA
- 316/21 – RUA JACI DE OLIVEIRA – 1.065.002-000 – CAS – LIMPEZA
- 317/21 – RUA JACI DE OLIVEIRA – 1.065.003-000 – NNP – LIMPEZA
- 318/21 – RUA JACI DE OLIVEIRA – 1.065.004-000 – AJMC – LIMPEZA
- 319/21 – AV. GOV. MARIO COVAS – 1.053.029-000 – AANOB – LIMPEZA
- 320/21 – RUA CLAUDIO CORREA MARTINS – 1.053.018-000 – NTF – LIMPEZA
- 321/21 – AV. GOV. MARIO COVAS – 1.066.023-000 – IBIAÇU – LIMPEZA
- 322/21 – AV. GOV. MARIO COVAS – 1.066.025-000 – IBIAÇU – LIMPEZA
- 323/21 – AV. GOV. MARIO COVAS – 1.066.024-000 – IBIAÇU – LIMPEZA
- 324/21 – AV. GOV. MARIO COVAS – 1.066.022-000 – NJB – LIMPEZA
- 325/21 – AV. GOV. MARIO COVAS – 1.066.021-000 – IBIAÇU – LIMPEZA
- 326/21 – AV. GOV. MARIO COVAS – 1.066.020-000 – IBIAÇU – LIMPEZA
- 327/21 – AV. GOV. MARIO COVAS – 1.066.019-000 – IBIAÇU – LIMPEZA
- 328/21 – AV. GOV. MARIO COVAS – 1.066.018-000 – IBIAÇU – LIMPEZA
- 329/21 – AV. GOV. MARIO COVAS – 1.066.017-000 – IBIAÇU – LIMPEZA
- 330/21 – AV. GOV. MARIO COVAS – 1.066.016-000 – IBIAÇU – LIMPEZA
- 331/21 – AV. GOV. MARIO COVAS – 1.067.017-000 – IBIAÇU – LIMPEZA
- 332/21 – AV. GOV. MARIO COVAS – 1.067.016-000 – IBIAÇU – LIMPEZA
- 333/21 – AV. GOV. MARIO COVAS – 1.067.015-000 – IBIAÇU – LIMPEZA
- 334/21 – AV. GOV. MARIO COVAS – 1.067.014-000 – FJG – LIMPEZA
- 335/21 – AV. GOV. MARIO COVAS – 1.067.013-000 – IBIAÇU – LIMPEZA
- 336/21 – RUA JACI DE OLIVEIRA – 1.065.001-000 – GRC – LIMPEZA
- 337/21 – RUA ERNANI DE ALMEIDA NOVAES – 1.067.012-000 – IBIAÇU – LIMPEZA
- 338/21 – RUA ERNANI DE ALMEIDA NOVAES – 1.067.001-000 – IBIAÇU – LIMPEZA
- 339/21 – RUA DIRCE GONÇALVES DAMIÃO – 1.062.001-000 – DRB – LIMPEZA
- 340/21 – RUA DOMINGOS CASSETARI – 1.062.008-000 – MFRMR – LIMPEZA
- 341/21 – RUA ERNANI DE ALMEIDA NOVAES – 1.066.015-000 – VCM – LIMPEZA
- 342/21 – RUA ERNANI DE ALMEIDA NOVAES – 1.066.001-000 – RVC – LIMPEZA
- 343/31 – RUA LUIZ JOSÉ ALVES – 5.175.018-000 – AMPJ – LIMPEZA

**NOTIFICAÇÕES:**

- 213/21 – RUA JOSÉ BANWART – 5.234.023-000 – STF – LIMPEZA
- 213/21 – RUA JOSÉ BANWART – 5.234.024-000 – STF – LIMPEZA
- 213/21 – RUA JOSÉ BANWART – 5.234.025-000 – STF – LIMPEZA
- 213/21 – RUA JOSÉ BANWART – 5.234.026-000 – STF – LIMPEZA
- 253/21 – RUA BORBA GATO – 3.150.002-000 – PGRP – SOM
- 257/21 – RUA MARIA JOSÉ PINHEIRO MACHADO – 2.066.023-000 – CAD – SOM
- 261/21 – RUA ESPIRITO SANTO – 1.041.006-000 – BG – SOM
- 262/21 – RUA OZORIO DE CARVALHO – 5.211.053-000 – JLS – SOM
- 263/21 – RUA ANTONIO MARATA – 5.341.001-000 – ACCS – SOM
- 293/21 – RUA JOÃO PAIXÃO – 4.560.007-000 – MGP – CALÇADA
- 320/21 – RUA TEJO – F.025.003-000 – ABS – SOM
- 321/21 – RUA TEJO – F.025.003-000 – ABS – SOM
- 322/21 – PRAÇA PADRE PAULO JUSTINO – 4.478.002-000 – AND – SOM
- 326/21 – AV. SALIM A. CURIATTI – 3.220.005-000 – MAP – SOM
- 326/21 – RUA BAHIA – BSF-8977 – AA – CARRO
- 326/21 – RUA CITARA – F.042.021-000 – VSC – SOM
- 327/21 – RUA OZORIO DE CARVALHO – 5.212.005-000 – RDS – SOM
- 327/21 – RUA CITARA – F.042.021-000 – VSC – SOM

328/21 – RUA MANOEL GONÇALVES – 4.331.020-000 – EBS – RAMADA  
329/21 – RUA TEJO – F.025.018-000 – SFA – SOM  
330/21 – RUA MAXIMINIA BRIZOLA – AEN-9792 – CSJ – CARRO  
331/21 – RUA NAIRO HOFFMAN – 4.674.008-000 – SCSO – SOM  
332/21 – RUA NICOLAU FARAH – 5.123.001-000 – JDFR – SOM  
333/21 – RUA PEDRO ROSSI CONTRUCCI – 4.406.012-000 – FAP – SOM  
334/21 – RUA PIAUI – 4.021.002-000 – HTR – TAPUME IRREGULAR  
336/21 – RUA ANTONIO DE CASTRO GUIMARÃES – CCS – DEPÓSITO IRREGULAR  
340/21 – RUA JOSÉ VICENTINI – 4.114.016-000 – MF – LIMPEZA  
342/21 – RUA JOSÉ VICENTINI – 4.114.017-000 – CMAA – LIMPEZA  
343/21 – RUA JOSÉ VICENTINI – 4.114.020-000 – GAM – LIMPEZA  
344/21 – RUA JOSÉ VICENTINI – 4.114.021-000 – GAM – LIMPEZA  
345/21 – RUA DOS SABIÁS – 4.496.005-000 – VRNEC – LIMPEZA  
346/21 – RUA DOS SABIÁS – 4.496.004-000 – CDG – LIMPEZA  
348/21 – RUA DOS SABIÁS – 4.496.011-000 – BS – LIMPEZA  
349/21 – RUA DOS SABIÁS – 4.496.010-000 – CLO – LIMPEZA  
350/21 – RUA JOSÉ VICENTINI – 4.114.019-000 – GAM – LIMPEZA  
351/21 – RUA JOSÉ VICENTINI – 4.192.004-000 – JAF – LIMPEZA  
352/21 – RUA JOSE VICENTINI – 4.192.005-000 – EVR – LIMPEZA  
353/21 – RUA JOSÉ VICENTINI – 4.192.006-000 – JAF – LIMPEZA  
354/21 – RUA JOÃO TELLES DE MENEZES – 3.079.013-000 – NGO – LIMPEZA



Portaria nº 015- (R) de 01 de Março de 2021.

(Dispõe sobre abertura de processo de avaliação readaptação funcional e dá outras providências)

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 4984/2017, **R E S O L V E**, pela presente Portaria, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, determinar abertura do processo de readaptação funcional, a partir desta data, com finalidade específica de avaliar a condição laborativa compatível com a capacidade física ou mental do (a) servidor (a) abaixo qualificado, que dependerá de prévia avaliação multidisciplinar e inspeção médica do (a) servidor (a) abaixo qualificado, pela Comissão Permanente designada através do Decreto nº 5911, de 27 de julho de 2020, devendo o (a) interessado (a) permanecer em seu local de trabalho até a conclusão/homologação final.

Nome	VALERIA APARECIDA NEGRAO
Matrícula	5409-01
Admissão/Nomeação	22/09/2006
Cargo/Função	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
Referencia/Padrão	003 - A
Lotação Atual	CEI PROF MARIA LUCIA BATISTELI
Carga horária semanal/mensal	40 h/s – 200 mês
Protocolo nº	2453/2021

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

  
**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 016- (R) de 01 de Março de 2021.

(Dispõe sobre abertura de processo de avaliação readaptação funcional e dá outras providências)

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 4984/2017, **R E S O L V E**, pela presente Portaria, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, determinar abertura do processo de readaptação funcional, a partir desta data, com finalidade específica de avaliar a condição laborativa compatível com a capacidade física ou mental do (a) servidor (a) abaixo qualificado, que dependerá de prévia avaliação multidisciplinar e inspeção médica do (a) servidor (a) abaixo qualificado, pela Comissão Permanente designada através do Decreto nº 5911, de 27 de julho de 2020, devendo o (a) interessado (a) permanecer em seu local de trabalho até a conclusão/homologação final.

Nome	GRACIELE CRISTINA DE OLIVEIRA
Matrícula	9048-01
Admissão/Nomeação	08/05/2014
Cargo/Função	AUXILIAR DE FARMACIA
Referencia/Padrão	007 - INICIAL
Lotação Atual	CENTRO DE SAUDE I
Carga horária semanal/mensal	40 h/s – 200 mês
Protocolo nº	1830/2021

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

  
**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## NOTIFICAÇÃO Nº 003/2021

Estância Turística de Avaré, 03 de Março de 2021.

Considerando que o servidor abaixo relacionado faltou injustificadamente, e conforme CI 608202/2021/SMS, Fica notificado a comparecer no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal de imediato, para que sejam adotadas as providências legais e regularização da situação funcional, mediante apresentação do documento comprobatório do “motivo da falta” previsto na LM 31595 (Estatuto).

O não comparecimento e após o prazo especificado, será dado prosseguimento ao feito, conforme dispõe a legislação em vigor.

**Secretaria Saúde**  
**Local de Trabalho USF VIII**  
**Servidor notificado Abner Bueno da Silva**  
Atenciosamente,

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

### Notificação - Processos/expedientes conclusos para ciência

Notificação do(s) despacho (s), dos processos/ expedientes abaixo relacionados, conclusos, à **disposição para ciência dos interessados**, no Departamento de Recursos Humanos /Depto. de Pessoal, de segunda a sexta feira, das 8:00 as 17:00hrs, a saber:

Requerente – Nome	Nº Processo	Nº Protocolo e/ou outro documento	Situação
MARI SELMA FURLAN DOS SANTOS	61/2021	2345/2021	Concluso para ciência do interessado (a).
ADERALDO VANDERLEY BRAZ DA SILVA	62/2021	2322/2021	Concluso para ciência do interessado (a).
ANTÔNIO ROBERTO FERRO	68/2021	2587/2021	Concluso para ciência do interessado (a).
RICARDO HELENO FERREIRA	66/2021	2365/2021	Concluso para ciência do interessado (a).
REZENDE ALVES DE OLIVEIRA FILHO	67/2021	2513/2021	Concluso para ciência do interessado (a).
FERNANDA POLONI FERREIRA	58/2021	1976/2021	Concluso para ciência do interessado (a).
FABIANA APARECIDA SALES	70/2021	2663/2021	Concluso para ciência do interessado (a).

Data: 05/03/2021

## Despacho final – Indeferimento/autorização de nomeação/posse/exercício PROCESSO/EXPEDIENTE 069/2021

**Edital de Convocação :012/2021**  
**Interessado : DANILO SAVAROLI**

Considerando análise dos documentos juntados ao processo/expediente 069/2021, verificamos, que o requerente não poderá atender, na íntegra às exigências contidas no Edital regulamentador do certame. ( CP 002/2018) para o cargo de Condutor de Veículos e Transporte Coletivo

Considerando artigo 7º, parágrafo V da Lei nº 315/95 Parágrafo V- Possuir habilitação profissional para o exercício das atribuições inerentes ao cargo, quando for o caso;

Considerando o art. 39, parágrafos 5º e 6º da Lei nº 315/95, transcritos abaixo:

Parágrafo 5º- Ao tomar posse, o nomeado apresentará a unidade de pessoal a documentação necessária ao seu assentamento individual;

Parágrafo 6º- A não observância dos requisitos exigidos para o preenchimento do cargo implicará a nulidade o ato de nomeação e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei;

Considerando que o candidato não possui habilitação profissional exigida para ocupar o cargo de Condutor de Veículos e Transporte Coletivo,

Indefiro a nomeação/posse/exercício, smj, face óbice as regras do Edital do Concurso Publico 002/2018, da Prefeitura do Município da Estância Turística de Avaré, em conformidade com as disposições previstas na Lei Municipal nº315/1995 no Artigo 07º, parágrafo V Publique-se.

Proceda-se convocação do próximo classificado.  
Estância Turística de Avaré, 05 de Março de 2021.

**Ronaldo Adão Guardiano**  
**Secretário Municipal de Administração**

## Despacho final – Indeferimento/autorização de nomeação/posse/exercício PROCESSO/EXPEDIENTE 034/2021

**Edital de Convocação :004/2021**

**Interessado : JOSE ROBERTO CARDOSO**

Considerando análise dos documentos juntados ao processo/expediente 034/2021, verificamos, que o requerente não poderá atender, na íntegra às exigências contidas no Edital regulamentador do certame. ( CP 002/2018) para o cargo de Condutor de Veículos e Transporte Coletivo

Considerando Parecer Jurídico nº 003/2021

Considerando Edital do Concurso Público 02/2018:

5.1, k: Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público” mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental

Considerando o art. 39, parágrafos 5º e 6º da Lei nº 315/95, transcritos abaixo:

Parágrafo 5º- Ao tomar posse, o nomeado apresentará a unidade de pessoal a documentação necessária ao seu assentamento individual;

Parágrafo 6º- A não observância dos requisitos exigidos para o preenchimento do cargo implicará a nulidade o ato de nomeação e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei;

Indefiro a nomeação/posse/exercício, smj, face óbice as regras do Edital do Concurso Publico 002/2018, da Prefeitura do Município da Estância Turística de Avaré, em conformidade com as disposições previstas na Lei Municipal nº315/1995 no Artigo 07º Publique-se.

Proceda-se convocação do próximo classificado.  
Estância Turística de Avaré, 05 de Março de 2021.

**Ronaldo Adão Guardiano**  
**Secretário Municipal de Administração**



# LICITAÇÃO

## AVISOS DE EDITAIS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/21 – PROCESSO Nº. 078/21**  
**EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI**

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de pó de café e açúcar para atender as necessidades da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia

Recebimento das Propostas: 11 de março de 2.021 das 10 horas até 23 de março de 2.021 às 08 horas

Abertura das Propostas: 23 de março de 2.021 às 08h10 min  
Início da Sessão de Disputa de Lances: 23 de março de 2.021 às 10 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de março de 2.021 – Eliana da Silva Almeida – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/21 – PROCESSO Nº. 083/21**

Objeto: Aquisição emergencial de necessaire com produtos para o enfrentamento do COVID-19 em todas as Unidades Escolares pertencentes à Secretaria Municipal da Educação

Recebimento das Propostas: 10 de março de 2.021 das 08 horas até 22 de março de 2.021 às 08 horas

Abertura das Propostas: 22 de março de 2.021 às 08h30min  
Início da Sessão de Disputa de Lances: 22 de março de 2.021 às 14 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de março de 2.021 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/21 – PROCESSO Nº. 084/21**  
**EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU MEI**

Objeto: Aquisição de senhas numeradas para dispensador tipo bico de pato com 2.000 (dois mil) números pré-impresos em ordem sequencial, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda

Recebimento das Propostas: 10 de março de 2.021 das 08 horas até 23 de março de 2.021 às 08 horas

Abertura das Propostas: 23 de março de 2.021 às 08h30min  
Início da Sessão de Disputa de Lances: 23 de março de 2.021 às 14 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de março de 2.021 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/21 – PROCESSO Nº. 089/21 COM COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI**

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de carne bovina (patinho moído e isca)  
Recebimento das Propostas: 08 de março de 2.021 das 10 horas até 18 de março de 2.021 às 08 horas  
Abertura das Propostas: 18 de março de 2.021 às 08h10min  
Início da Sessão de Disputa de Lances: 18 de março de 2.021 às 10 horas  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de março de 2.021 – Eliana da Silva Almeida – Pregoeira.

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2021 – PROCESSO Nº. 091/2021 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição e instalação futura de placas categoria padrão Mercosul para veículos e motocicletas oficiais do município  
Recebimento das Propostas: 24 de março de 2.021 das 08 horas até 06 de abril de 2.021 às 08 horas  
Abertura das Propostas: 06 de abril de 2.021 às 08h30min  
Início da Sessão de Disputa de Preços: 06 de abril de 2.021 às 14 horas  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de março de 2.021 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2021 – PROCESSO Nº. 092/2021 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**

Objeto: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para a prestação de serviços de manutenção corretiva de relógios de ponto incluindo suporte técnico, plantão técnico presencial e fornecimento de peças  
Recebimento das Propostas: 25 de março de 2.021 das 08 horas até 07 de abril de 2.021 às 08 horas  
Abertura das Propostas: 07 de abril de 2.021 às 08h30min  
Início da Sessão de Disputa de Preços: 07 de abril de 2.021 às 14 horas  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de março de 2.021 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2021 – PROCESSO Nº. 093/2021 COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de pedras tipo mosaico português  
Recebimento das Propostas: 26 de março de 2.021 das 08 horas até 08 de abril de 2.021 às 08 horas  
Abertura das Propostas: 08 de abril de 2.021 às 08h30min  
Início da Sessão de Disputa de Preços: 08 de abril de 2.021 às 14 horas  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de março de 2.021 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2021 – PROCESSO Nº. 094/2021 COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de esfigmomanômetro e estetoscópio para as unidades de saúde e Pronto Socorro  
Recebimento das Propostas: 29 de março de 2.021 das 08 horas até 09 de abril de 2.021 às 08 horas  
Abertura das Propostas: 09 de abril de 2.021 às 08h30min  
Início da Sessão de Disputa de Preços: 09 de abril de 2.021 às 14 horas  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de março de 2.021 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

### **TERMO DE DELIBERAÇÃO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/21 – PROCESSO Nº 080/21**

Considerando requerimento de esclarecimento ao Edital; Considerando a complexidade dos alimentos perecíveis, qualidade dos produtos e questões sanitárias; fica alterado o item DAS AMOSTRAS: referente o Pregão em epígrafe, motivo pelo qual, a Senhora Josiane Aparecida Medeiros de Jesus, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, DETERMINA a reatificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br e www.bllcompras.com  
Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei

10.520 de 17 de julho de 2002, mantém-se o dia 12 de março de 2021, às 10 horas, para início da sessão. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de março de 2021.

### **HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa BETHEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO INFORMÁTICA EIRELI, responsável pelo fornecimento de equipamentos e móveis para uso no Velório Municipal, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 208/2020 – Processo nº. 388/2020. Homologado em: 01/12/2020.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa SOMÉDICA CIRÚRGICA RIO PRETO EIRELI EPP, referente ao registro de preços para eventual aquisição futura de tiras reagentes, sets de infusão, lancetas, aplicador de set de infusão e reservatórios de insulina, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 006/2021 – Processo nº. 007/2021. Homologado em: 23/02/2021.

Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, responsável pelo registro de preços para eventual fornecimento futura de máscaras cirúrgicas, de acordo com a resolução de diretoria colegiada RDC nº 356, de 23 de março de 2020 – Ministério da Saúde, para as Unidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para combate ao COVID-19, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 015/21 – Processo nº. 022/21. Homologado em: 26/02/2021.

### **HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**

#### **Pregão Presencial nº. 003/2021 – Processo nº. 044/2021**

Fica HOMOLOGADO o Pregão Presencial 003/2021 à empresa MS AZUAGA E CERIGATTO LTDA, referente ao Registro de preços para eventual aquisição futura de massa asfáltica e emulsão asfáltica. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de março de 2.021 – Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

#### **Dispensa nº. 019/2021 – Processo nº. 074/2021**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação com a empresa A. A. ZUB DISTRIBUIDORA, com valor total de R\$ 3.036,00 (três mil, trinta e seis reais), objetivando a aquisição de 04(quatro) cadeiras de escritório giratórias modelo presidente, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de março de 2.021. Itamar de Araújo – Secretário Municipal da Fazenda da Estância Turística de Avaré.

#### **Dispensa nº. 020/2021 – Processo nº. 079/2021**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação com a empresa CLINICA MÉDICA DAHER E MANSUR, com valor total de R\$ 876.000,00 (oitocentos e setenta e seis mil reais), objetivando a contratação de empresa especializada responsável pela prestação de serviços médicos, contratação de 04 (quatro) profissionais com a especialidade em Clínico Geral, para atuação no Ambulatório de Síndrome Respiratórias, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de março de 2.021. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 006/2021 – Processo nº. 007/2021

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: SOMÉDICA CIRÚRGICA RIO PRETO EIRELI EPP  
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de tiras reagentes, sets de infusão, lancetas, aplicador de set de infusão e reservatórios de insulina.  
Valor Global: R\$ 200.450,00 (duzentos mil quatrocentos e cinquenta reais)

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 23/02/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 015/21 – Processo nº. 022/21  
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP  
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição futura de máscaras cirúrgicas, de acordo com a resolução de diretoria colegiada RDC nº 356, de 23 de março de 2020 – Ministério da Saúde, para as Unidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para combate ao COVID-19  
Valor Global: R\$ 16.290,00 (Dezesseis mil, duzentos e noventa reais)  
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 26/02/2021

### **EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA**

Modalidade: Dispensa nº. 019/2021 – Processo nº. 074/2021  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: A.A. ZUB DISTRIBUIDORA  
Objeto: Aquisição de 04(quatro) cadeiras de escritório giratórias modelo presidente, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda  
Valor Global: R\$ 3.036,00 (três mil, trinta e seis reais)  
Data da Assinatura do Contrato: 01/03/2.021

Modalidade: Dispensa nº. 020/2021 – Processo nº. 079/2021  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: CLINICA MÉDICA DAHER E MANSUR  
Objeto: Contratação de empresa especializada responsável pela prestação de serviços médicos, contratação de 04(quatro) profissionais com a especialidade em Clínico Geral, para atuação no Ambulatório de Síndrome Respiratórias  
Valor Global: R\$ 876.000,00 (oitocentos e setenta e seis mil reais)  
Data da Assinatura do Contrato: 01/03/2.021

### **EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 208/2020 – Processo nº. 38/2020  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: BETHEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO INFORMÁTICA EIRELI  
Objeto: Aquisição de equipamentos e móveis para uso no Velório Municipal  
Valor Global: R\$ 22.803,50 (Vinte e dois mil, oitocentos e três reais e cinquenta centavos)  
Data da Assinatura do Contrato: 01/12/2.020

### **EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL**

Modalidade: Pregão Presencial nº. 003/2021 – Processo nº. 044/2021  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: MS AZUAGA E CERIGATTO LTDA  
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de massa asfáltica e emulsão asfáltica  
Valor: R\$ 1.224.990,00 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa reais)  
Data da Assinatura do Contrato: 03/03/2.021.

### **TERMO DE PRORROGAÇÃO**

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/18 – PROCESSO Nº 073/18 (Contrato nº 049/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e os Senhores ARÃO OTANI E YOSIE OTANI, objetivando a locação de imóvel situado a rua Alagoas, nº 1.086 para ampliação do Arquivo Municipal – Sala B, com a prorrogação do prazo de vigência contratual até 12 de março de 2.022, no valor global de R\$ 31.668,00 (Trinta mil, seiscentos e sessenta e oito reais). Ronaldo Adão Guardiano – Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/19 – PROCESSO Nº 038/19 (Contrato nº 074/19), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa GENTE SEGURADORA S.A., objetivando o fornecimento de seguro de veículos pertencentes a Secretaria Municipal da Saúde, com a prorrogação do prazo de vigência contratual até 11 de março de 2.022, no valor global de R\$ 8.920,00 (Oito mil, novecentos e vinte reais). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

### **TERMO DE REVOGAÇÃO**

Fica REVOGADA a licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021 – PROCESSO Nº 082/2021, objetivando a contratação de empresa responsável para o fornecimento e instalação de barreira fixa para proteção salivar transparente, para o atendimento ao público em todas as unidades de saúde, através do mandado judicial de segurança nº 1004331-85.2020, conforme preceitua o artigo 49 da Lei 8.666/93. Revogada em: 02/03/2.021. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADO o item 02 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 208/2020 – PROCESSO Nº. 388/2020, objetivando a aquisição de equipamentos e móveis para uso no Velório Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 01/12/2020. Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/21 – PROCESSO Nº. 029/21, objetivando o registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de carne bovina, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 01/03/2.021. Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/21 – PROCESSO Nº. 030/21, objetivando o registro de preços para contratação de empresa especializada para futura aquisição de luminária decorativa, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 02/03/2.021. Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Obras e Serviços da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2020 – PROCESSO Nº. 403/2020, objetivando o registro de preços para eventual contratação futura de empresa para a prestação de serviços de pintura de guias, postes e bancos, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93. Revogado em: 04/03/2.021. Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Obras e Serviços da Estância Turística de Avaré.

#### TERMO DE RESCISÃO

Fica RESCINDIDO AMIGAVELMENTE o Contrato nº 199/2020, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2020 – PROCESSO Nº 388/2020, que objetiva a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e móveis para uso no Velório Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços, de acordo com o artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93. Assinatura do Termo de Rescisão em: 23/02/2.021.

#### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Considerando a necessidade urgente de atendimento as crianças do Município de Avaré, cujo o atendimento pela rede pública municipal de ensino estar prejudicado por não possuir vagas suficientes para atender a demanda;

Considerando que, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações pela Lei nº 13.204/2015 Art. 30 inciso VI, que a administração pública poderá dispensar a realização de chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política;

Considerando que a CEI Creche Santa Terezinha de Avaré apresentou proposta para formalizar parceria por meio do termo de fomento com o Município da Estância Turística de Avaré através da Secretaria Municipal de Educação;

A Secretária Municipal de Educação, através do Termo de Referencial nº 340/2021 informa que há necessidade urgente da ampliação de meta/atendimento nos convênios firmados por esta secretária, com o intuito de atender a demanda apresentada, em razão da rede municipal de ensino não possuir vagas suficientes para atendimento, assim, é favorável a imediata formalização da parceria;

Com as justificativas acima elencadas, a escassez de instituições no município e a urgência na oferta de serviços, a realização do chamamento público, com todos prazos legais a serem respeitados representaria paralização de tais serviços, causando prejuízos ao interesse público;

Justificamos, assim sendo, a dispensa de chamamento público para a celebração de Termo de Fomento entre o Município da Estância Turística de Avaré e a CEI Creche Santa Terezinha de Avaré, uma vez que os serviços em questão por ser de extrema importância, merecem ser tratado de forma continuada e ininterrupta. Estância Turística de Avaré, em 17 de fevereiro de 2.021. Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**Dispensa de Chamamento Público nº. 018/21 – Processo nº. 071/21**  
Fica ratificada a Dispensa de Chamamento Público à CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE SANTA TEREZINHA DE AVARÉ, no valor total de repasse de R\$ 600.560,64 (Seiscentos mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), objetivando a realização de parceria estabelecida pela Administração Pública com a Organização da Sociedade Civil para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, proposta pela Organização, que envolva a transferência de recursos financeiros, com fulcro no artigo 30 da Lei Federal 13.204/15. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de março de 2.021. Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Modalidade: Dispensa de Chamamento Público nº. 018/21 – Processo nº. 071/2020  
Município: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Organização da Sociedade Civil: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE SANTA TEREZINHA DE AVARÉ  
Objeto: Realização de parceria estabelecida pela Administração Pública com a Organização da Sociedade Civil para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, proposta pela Organização, que envolva a transferência de recursos financeiros  
Valor Global de Repasse: R\$ 600.560,64 (Seiscentos mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos)  
Data da Assinatura do Termo de Parceria (Fomento): 01/03/2.021



## QUEIMADA É CRIME

# DENUNCIE

## Defesa Civil

# 199

## Corpo de Bombeiros

# 193

ESTÂNCIA TURÍSTICA  
*Avaré*  
Terra do Verde, do Azul e do Sol

DEPARTAMENTO DE SAÚDE - D.E.S.S.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARE DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR - D.E.S.S. COMISSÃO PERMANENTE DE REDAPTAÇÃO FUNCIONAL - C.P.R.F. Rua Piauí, 1077 - Centro Telefone: (14) 3733-8111/3731-0632

A Comissão Permanente de Redaptação Funcional, reorganizada pelo Decreto nº 5.911, de 27 de Julho de 2020, vem CONVOCAR o servidor abaixo relacionado a comparecer na sede do D.E.S.S. - Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, sito a Rua Piauí, nº 1077, Centro, para ser avaliado pela Equipe Multidisciplinar a fim de instruir o Processo de Redaptação Funcional, a saber:

Table with 7 columns: PROC., SERVIDOR, SOCIAL, ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, PSICOLOGIA, SEG. TRABALHO, MÉDICA. Row 1: 010/2021, ABNER BUENO DA SILVA, 12/03-08h30, 10/03-09h30, 12/03-08h00, 17/03-08h00, 10/03-14h00, 17/03-10h00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Relação de Emissão de Licenças da Vigilância Sanitária - Fevereiro 2021

Table with 5 columns: Nº, RAZÃO SOCIAL/NOME, ATIVIDADE, PROTOCOLO, CNPJ/CPF, DEFERIMENTO. Contains multiple rows of license data for various establishments.

Afastamentos (com restrição médica) - grupo de risco da COVID-19 (atualizada em 05 de Março de 2021)

Table with 10 columns: MATRÍCULA, NOME DO SERVIDOR (A), SECRETARIA, FUNÇÃO, LOCAL DE TRABALHO, INÍCIO, TÉRMINO, DATA DA PERÍCIA MÉDICA. Lists various employees and their leave periods.

Afastamentos (com restrição médica) - grupo de risco da COVID-19 INDEFERIDOS (atualizada em 05 de Março de 2021)

Table with 10 columns: MATRÍCULA, NOME DO SERVIDOR (A), SECRETARIA, FUNÇÃO, LOCAL DE TRABALHO, INÍCIO, TÉRMINO ATESTADO, DATA DA PERÍCIA MÉDICA. Lists employees with indefinite leave.

Table with 10 columns: Ordem, Matrícula, Nome, Primeiro 15 dias, Abst. Inc. (atm de 15 dias), Nº de dias afastamento, Perícia no DESS, Retorno no DESS, Alta, Médico Assistente, CRM. Contains detailed leave records for various employees.

LEGENDA: P.A.I. - Em Processo de Aposentadoria por Invalidez INDEFERIDO - Atestado de tempo indeterminado

NO PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL DETERMINADO POR DECRETO MUNICIPAL, VISANDO A PREVENÇÃO DE CONTÁGIO DE COVID-19, AS PERÍCIAS SERÃO INDEFERIDAS. SE NECESSÁRIO SEREM PRESENCIAIS, SERÃO COMUNICADAS ATRAVÉS DE TELEFONEMA

## TRIBUTO

# Primeira parcela do IPTU vence no dia 10 de março

Pagamento à vista garante desconto de 10% sobre imposto; 2ª via pode ser obtida pelo e-mail [tributacao@avare.sp.gov.br](mailto:tributacao@avare.sp.gov.br)

A primeira parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de 2021 vence no dia 10 de março. O pagamento à vista garante 10% de desconto no valor do imposto.

O contribuinte tem ainda 5% de desconto sobre o imposto caso opte pelo pagamento em duas vezes. A terceira opção é parcelar o valor em 10 vezes.

### Como solicitar a 2ª via

O IPTU é o imposto cobrado de proprietários de imóveis em área urbana. Quem ainda não recebeu o carnê pode retirar a 2ª via do IPTU 2021 no site [avare.sp.gov.br](http://avare.sp.gov.br). Basta clicar na área "Acesso Rápido", na parte inferior da página eletrônica.

O usuário será direcionado para o formulário. Em seguida, basta inserir a Inscrição Municipal (IM), incluindo o ponto e as letras maiúsculas, digitar os



caracteres de segurança e imprimir o documento. O IPTU também pode ser solicitado pelo e-mail

[tributacao@avare.sp.gov.br](mailto:tributacao@avare.sp.gov.br). Outras informações pelo (14) 3711-2561 e (14) 3711-2537.

## OPORTUNIDADE

# Via Rápida oferece cursos gratuitos de "Almoxarife e Estoquista" e "Recepção e Atendimento"

A Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia comunica que estão abertas as inscrições para os cursos de "Almoxarife e Estoquista" e "Recepção e Atendimento".

São 20 vagas disponíveis para cada curso. Gratuitas, as capacitações oferecidas pelo Programa Via Rápida acontecem no formato remoto e possuem carga horária de 60 a 80 horas, respectivamente.

As aulas têm início no dia 24 de março com previsão de término em 13 de abril, sempre das 18 horas às 22 horas, de segunda a sexta-feira.

### Inscrições

As inscrições podem ser feitas até 10 de março no site [www.cursosviarapida.sp.gov.br](http://www.cursosviarapida.sp.gov.br) ou na Casa do Cidadão, das 8 às 16 horas. O endereço é Rua Bahia, nº 1580. Outras informações pelo telefone (14) 3732-1923.

Parceria com a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, o Via Rápida é um programa do Governo do Estado de São Paulo que oferece cursos básicos de qualificação profissional de acordo com as demandas regionais e com o mercado de trabalho local.

### Bolsa

O estudante que iniciar cursos presenciais, semipresenciais e remotos do Programa Via Rápida poderá receber bolsa-auxílio a partir de março.

O valor é de R\$ 210. Até o final deste ano, serão ofertadas 30 mil vagas de qualificação profissional com bolsa-auxílio, informa o Governo Estadual.

Acesse o [www.cursosviarapida.sp.gov.br](http://www.cursosviarapida.sp.gov.br) para saber mais sobre critérios e outros detalhes sobre as capacitações.